

CRIMES CONTRA A HONRA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO: BREVE COMPARATIVO ENTRE BRASIL, EUA E ITÁLIA

Arthur Blois Villela
Débora Alessandra Peter

Resumo: Os crimes contra a honra geram muitos processos judiciais, haja vista a facilidade de alegar-se ofensa. A honra é direito da personalidade e parte da dignidade da pessoa humana. Mas não é absoluta, não podendo limitar a liberdade de expressão, pois nenhum direito fundamental é hierarquicamente superior a outro. Sendo assim, este trabalho discute a possibilidade de aplicação da exceção da verdade nos crimes de difamação e injúria, de modo a não permitir a condenação por fatos ou conceitos manifestamente verdadeiros, que não trariam desgosto ao homem médio. Através de abordagem qualitativa, utilizando de pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e legislativa, analisam-se os crimes contra a honra e a exceção da verdade no direito brasileiro. Então, discute-se o choque entre os direitos da personalidade e a liberdade de expressão, para defender, por fim, a posição preferencial desta, como ocorre nos Estados Unidos da América e na Itália.

Palavras-chave: Crimes contra a Honra; Direitos da Personalidade; Liberdade de Expressão; Exceção da Verdade; Injúria e Difamação.